

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Delson de Souza Carneiro

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e de Esporte, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **construção de Um mini centro esportivo na beira rio, próximo a antiga ponte , com o objetivo de promover a prática esportiva, a saúde e o lazer para a comunidade local, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 03 Novembro de 2025.

Delson de Souza Carneiro
Vereador – Partido PMN

Justificativa

A região carece de espaços públicos para a prática esportiva, o que pode contribuir para a falta de opções de lazer e a inatividade física. Além disso, a construção de um mini centro esportivo pode:

- Fomentar a prática esportiva e a atividade física;
- Promover a saúde e o bem-estar;
- Estimular a integração social e a coesão comunitária;
- Oferecer opções de lazer e entretenimento.

O mini centro esportivo deve incluir:

1. Pista de skate: com superfície lisa e obstáculos para skatistas de todos os níveis.
2. Academia popular: com equipamentos de musculação e cardio para a prática de exercícios físicos.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



3. Quadra de basquete 3x3: com superfície lisa e equipamentos de basquete para a prática do esporte.

4. Quadra de Futevôlei: Com dimensões oficiais e alambrado de proteção.

A construção do mini centro esportivo trará os seguintes benefícios:

- Melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- Fomento à prática esportiva e à atividade física;
- Estímulo à integração social e à coesão comunitária;
- Oferta de opções de lazer e entretenimento.

Tendo em vista que o determinado terreno encontrasse sem utilização específica, pedimos ao executivo se avalie nossa indicação.

Delson de Souza Carneiro
Vereador – Partido PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.